

REQUERIMENTO Nº ____/2026 – CIDOSO**(Dos Srs. Luiz Couto e Geraldo Resende)**

Requer a realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, para debater a implementação, no Brasil, da agenda da Década do Envelhecimento Saudável e a definição de metas nacionais mensuráveis, com integração intersetorial entre saúde, assistência social, previdência, cuidados e participação social.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso III, e 255 a 258 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública para debater o tema: “Década do Envelhecimento Saudável: metas para o Brasil, dignidade para as pessoas idosas e compromisso intersetorial do Estado”.

A presente audiência pública terá como objetivo discutir a implementação, no Brasil, da agenda da Década do Envelhecimento Saudável 2021–2030, promovida no âmbito das Nações Unidas e da Organização Mundial da Saúde, bem como construir referências para a definição de metas nacionais mensuráveis, com enfoque na articulação entre Atenção Primária à Saúde, assistência social, previdência, cuidados de longa duração, combate ao idadismo e promoção da participação social da pessoa idosa.

Para tanto, solicito sejam convidados os seguintes participantes:

1. **Representante da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa**, do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania;
2. **Representante do Ministério da Saúde**, com atuação na política de saúde da pessoa idosa e atenção integral;
3. **Representante do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**;
4. **Representante do Ministério da Previdência Social**;
5. **Representante do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa – CNDPI**;
6. **Dr. Alexandre Kalache**, gerontólogo e referência internacional em envelhecimento;
7. **Representante da ABRASCO – Associação Brasileira de Saúde Coletiva**, com atuação na agenda do envelhecimento e dos cuidados;

JUSTIFICAÇÃO

A transição demográfica brasileira impõe ao Estado e à sociedade um dos maiores desafios civilizatórios do nosso tempo: garantir que o aumento da longevidade venha acompanhado de dignidade, proteção social, acesso à saúde, autonomia, participação comunitária e enfrentamento das desigualdades que marcam o processo de envelhecer em nosso país. A pauta do envelhecimento deixou de ser uma preocupação restrita ao futuro e se tornou uma agenda urgente do presente.

A Década do Envelhecimento Saudável 2021–2030, promovida pela Organização Mundial da Saúde e reconhecida no sistema das Nações Unidas, propõe uma ação coordenada entre governos, sociedade civil, academia, profissionais e comunidades, colocando a pessoa idosa no centro das políticas públicas. Entre seus eixos estruturantes estão: o combate ao preconceito etário, a construção de comunidades amigáveis, a oferta de atenção integrada e centrada na pessoa e a ampliação do acesso a cuidados de longa duração quando necessários.

O Brasil possui iniciativas relevantes, marcos legais importantes e uma rede institucional que precisa ser valorizada. Entretanto, ainda convivemos com ações dispersas, baixa articulação entre setores, ausência de metas nacionais integradas, insuficiência de indicadores públicos territorializados e fragilidade na coordenação entre saúde, assistência social, previdência, mobilidade, moradia, cuidado e participação social. É preciso superar a fragmentação e transformar esforços pontuais em estratégia nacional de envelhecimento saudável, com metas verificáveis, responsabilidades definidas e monitoramento público.

Debater essa agenda no âmbito da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa é reafirmar que envelhecer com dignidade é um direito humano, e não privilégio. Significa reconhecer que o cuidado, a autonomia, a convivência comunitária, a saúde integral, a renda, a acessibilidade e a proteção contra a violência e o abandono devem compor uma política de Estado robusta, contínua e intersetorial.

A presente audiência pública pretende, assim, alinhar o debate nacional às diretrizes internacionais da Década do Envelhecimento Saudável, mas com um olhar brasileiro, federativo e socialmente comprometido. O objetivo é discutir quais metas anuais o Brasil pode assumir, como integrar a Atenção



Primária à Saúde, a assistência social e a política de cuidados, e quais indicadores devem ser publicizados por estados e municípios, de modo a permitir controle social, transparência e efetividade.

Trata-se de uma iniciativa que fortalece a atuação parlamentar do Deputado Luiz Couto na defesa de uma agenda humanista, democrática e inclusiva para as pessoas idosas, colocando o Brasil em sintonia com os grandes debates internacionais, mas, sobretudo, cobrando compromisso concreto com a realidade do povo brasileiro, especialmente daqueles que envelhecem em condições de desigualdade, pobreza, discriminação e vulnerabilidade.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em 03 de março de 2026.

Deputado Luiz Couto PT/PB

Deputado Geraldo Resende PSDB/MS





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Requerimento de Audiência Pública

Deputado(s)

- 1 Dep. Luiz Couto (PT/PB) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 2 Dep. Geraldo Resende (PSDB/MS)

Apresentação: 03/03/2026 11:58:25.280 - CIDOSC

REQ n.5/2026



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD266683918400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Couto e outros